DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 036/2023 DE CONVITE Nº 005/2023 CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10/04/2023 às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA VIVIANE APARECIDA SCHIASSI 41781649880**, inscrita no CNPJ nº 31.563.429/0001-10, com sede na Rua João Francisco Alves nº 825 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 168.280,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 005/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 17 DE ABRIL DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 035/2023 DE CONVITE Nº 004/2023 CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10/04/2023 às 10h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FLAVIO GONCALVES CARVALHO 16175932811**, inscrita no CNPJ nº 20.606.960/0001-07, com sede na Rua Prefeito Sergio de Toledo Piza nº 580 – Bairro Jardim Paraiso – CEP 16.605-006 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 004/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 17 DE ABRIL DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 034/2023 DE CONVITE Nº 003/2023 CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 10/04/2023 às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA JAINE APARECIDA LUCIANO 45216001824**, inscrita no CNPJ nº 43.205.755/0001-35, com sede na Rua Albino Martinelli nº 151 – Bairro Salvador Flamingo – CEP 16.650-032 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 153.720,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no Convite nº 003/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 17 DE ABRIL DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPÍRITA DE GARÇA, objetivando a Contratação de empresa especializada em tratamento psicológico/psiquiátrico para acolhimento em residência inclusiva de pessoa hipossuficiente econômica e em situação de vulnerabilidade social acometida de transtornos mentais e comportamentais, ao paciente, Y.G.P.P.D.O.**.**

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPÍRITA DE GARÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 48.209.704/0001-03, com sede na Rua Andre Luiz n° 120 – Bairro Vila Mariana – CEP 17.400-000 – Garça – SP, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo **SENHOR VICTOR HUGO**

BOARETTO JUNIOR, portador do CPF nº 004.785.058-25, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de empresa especializada em tratamento psicológico/psiquiátrico para acolhimento em residência inclusiva de pessoa hipossuficiente econômica e em situação de vulnerabilidade social acometida de transtornos mentais e comportamentais, ao paciente, Y.G.P.P.D.O., nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A vigência deste contrato será de 06 (seis) meses ou da sua alta medica, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 02 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é de **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: 02.06.01.3.3.90.39.00.10.301.0033.2034.0000 – FICHA 269, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 31 DE MARÇO DE 2023.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPÍRITA DE GARÇA
VICTOR HUGO BOARETTO JUNIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA	MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES	DIGITADOR
RG 33.595.537-X SSP/SP	RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF 360.724.808-70	CPF Nº 353.009.268-17

GESTORA DO CONTRATO:
EVANDRA CRISTINA ZARBIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF Nº. 169.740.388-36

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023
PROCESSO N° 040/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DO 5º PIRAJUÍ RODEIO FEST, NOS DIAS 21 A 24 DE SETEMBRO 2023, NO GINÁSIO DE ESPORTES "SATÍLIO DE LIMA", LOCALIZADO NA AVENIDA AFONSO PENA S/Nº – BAIRRO VILA ORTIZ – PIRAJUÍ – SP**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://prefeiturapirajui.ddns.net:3390/COMPRASEDITAL/.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **Diretoria de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 17 DE ABRIL DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....